DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2015

Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Valdir Domingos de Souza, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio n.º 0500/2014 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo n.º 177656/13, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, do exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - Em face do artigo anterior, ficam reprovadas as contas do Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina referentes ao exercício financeiro de 2012, de acordo com o Acórdão n.º 500/2014 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, 19 de maio de 2015.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
Vice-Presidente

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JUNIOR
2º Secretário